

COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

PARECER

Parecer nº 63, de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 090, de 2021

Data do Ingresso: 22 de outubro de 2021

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Lavras do Sul – RS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; acrescenta 5º ao art. 14 da Lei Municipal nº 3.321, de 09 de junho de 2014; e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Lavras do Sul – RS; fixar o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autorizar a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; acrescentar 5º ao art. 14 da Lei Municipal nº 3.321, de 09 de junho de 2014; e dar outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 080/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, sendo pertinente o texto proposto, visando o cumprimento das normas insertas no texto constitucional, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de

novembro de 2021.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

Vereador Neto Viana – Revisor